



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20250335
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2025

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA**, com sede na Praça São Miguel, nº 60, Nazaré, CEP: 68.610-000, Augusto Corrêa/PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.873.600/0001-15, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS N.º 20250335, Processo Administrativo n.º 82528/2025**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 13, de 12 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preço para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias Agregadas e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Augusto Corrêa/PA**, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do **edital de licitação nº 11/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa: **FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA**, CNPJ: 03.786.930/0001-00, estabelecida à Avenida João Batista Monteiro, nº 461, Nazaré, CEP: 68.610-000, Augusto Corrêa/PA; fone: (91) 98874-9881 e-mail: msjurumajo@hotmail.com. Representada neste ato pelo Sr. **FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA**, empresário.

Item	Descrição	Und.	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁCIDO MURIÁTICO: Produto para limpeza, em solução ácida, à base de ácido muriático. Em embalagem plástica com 1 (um) litro . Aplicação para limpeza pesada de pisos, cerâmicas, fachadas, remoção de resíduos, de argamassas e mofos. Validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rótulo do produto.	Unid.	320	Tirodor	R\$ 10,60	R\$ 3.392,00
2	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO: Acionada em embalagem plástica com 1 (um) litro . Solução aquosa a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 p/p a 2,5 p/p. Validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rótulo do produto.	Unid.	2.310	FC	R\$ 3,35	R\$ 7.738,50
3	ÁGUA SANITÁRIA DE 2 LTS: Especificações: acionada em embalagem plástica com 2 (dois) litro. Solução aquosa a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0p/p a 2,5 p/p. Validade, indicação de	Unid.	2.305	FC	R\$ 6,95	R\$ 16.019,75



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	uso e data de fabricação, estampada no rótulo do produto.					
4	ÁLCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM: Em embalagem de 500ml . Transparente e resistente. Com registro ou notificação do ministério da saúde. Validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rótulo do produto.	Unid.	860	Start	R\$ 11,60	R\$ 9.976,00
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 INPM: Embalagem ou frasco de 1(um) litro . Validade, indicação de uso e data de fabricação, estampada no rótulo do produto.	Unid.	1.052	Aidar	R\$ 14,50	R\$ 15.254,00
6	ALVEJANTE: Produto sem cloro e embalagem com 1 (um) litro . Validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rótulo do produto.	Unid.	418	Económico	R\$ 9,87	R\$ 4.125,66
7	AMACIANTE: Produto tradicional, de primeira qualidade, frasco de 1 (um) litro . Validade, indicação de uso e data de fabricação, estampada no rótulo do produto.	Unid.	75	Económico	R\$ 7,30	R\$ 547,50
8	ANTISSEPTICO BUCAL: Enxaguatório bucal de uso diário, com eficácia clinicamente comprovada. Embalagem de 250ml . Validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rótulo do produto.	Unid.	100	Colgate	R\$ 15,63	R\$ 1.563,00
9	BACIA DE 30 LTS: Confeccionada em material plástico, com capacidade em volume de 30 (trinta) litros. De alta resistência e durabilidade. Versatilidade de uso. Alça laterais confortáveis para melhor manuseio do produto. Material em polipropileno. Validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rótulo do produto.	Unid.	71	Merconplast	R\$ 44,24	R\$ 3.141,04
10	BALDE MOP ESFREGÃO KIT COMPLETO: Com 1 (um) balde com alça flexível, cesto e moldura, 1 (um) cabo em aço inox, telescópico com base, cabo inferior e superior, 1 (um) refil de microfibra. Para limpeza pesada. Validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rótulo do produto.	Unid.	42	Pocket	R\$ 158,75	R\$ 6.667,50
11	BALDE PLÁSTICO DE 8 LTS: Confeccionado em material, plástico e resistente, com alça de metal acoplada nas laterais,	Unid.	132	Aroplast	R\$ 7,30	R\$ 963,60
12	BALDE PLÁSTICO DE 10 LTS: Confeccionado em material plástico e resistente, com alça de metal acoplada nas	Unid.	110	Implast	R\$ 15,00	R\$ 1.650,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	laterais, para uso geral, com capacidade de 10 (dez) litros, em cores diversas.					
13	BALDE PLÁSTICO 12 LTS: Confeccionado em material, plástico e Resistente, com alça de metal, para uso geral, com capacidade, em volume de 12 (doze) litros, em cores diversas.	Unid.	95	Aroplast	R\$ 16,77	R\$ 1.593,15
14	BALDE PLÁSTICO 15 LTS: Confeccionado em material, plástico e Resistente, com alça de metal para uso geral, com capacidade de volume de 15 (quinze) litros, em cores diversas.	Unid.	55	Arqplast	R\$ 20,50	R\$ 1.127,50
15	BALDE PLÁSTICO 20 LTS: Confeccionado em material plástico e Resistente, com alça de metal para uso geral, com capacidade de volume de 20 (vinte) litros, em cores diversas.	Unid.	78	Arqplast	R\$ 25,15	R\$ 1.961,70
16	BALDE PLÁSTICO 30 LTS: Confeccionado em material plástico e Resistente, com alça de metal acoplada nas laterais, para uso geral, com capacidade de volume de 30 (trinta) litros, em cores diversas.	Unid.	60	Arqplast	R\$ 52,40	R\$ 3.144,00
17	BANDEJA DESCARTÁVEL REDONDA Nº 6: Confeccionado em material de papelão laminado, com acabamento metalizado. Tamanho: nº 6. validade indeterminada.	Unid.	200	Sabrina	R\$ 3,97	R\$ 794,00
18	BANDEJA DESCARTÁVEL REDONDA Nº 7: Confeccionado em papelão laminado, com acabamento metalizado, nº 7, validade indeterminada.	Unid.	190	Sabrina	R\$ 4,95	R\$ 940,50
19	BANDEJA DESCARTÁVEL REDONDA Nº 8: Confeccionado em papelão laminado, com acabamento metalizado, nº 8, validade indeterminada.	Unid.	190	Sabrina	R\$ 7,84	R\$ 1.489,60
20	BANDEJA DESCARTÁVEL REDONDA Nº 10: Confeccionado em papelão laminado, com acab. metalizado, nº 10, validade indeterminada.	Unid.	190	Sabrina	R\$ 10,53	R\$ 2.000,70
21	BANDEJA DESCARTÁVEL RETANGULAR Nº 4: Confeccionado em papelão laminado, com acabamento metalizado, nº 4, validade indeterminada.	Unid.	190	Sabrina	R\$ 4,86	R\$ 923,40
22	BANDEJA DESCARTÁVEL RETANGULAR Nº 6: Confeccionado de papelão laminado, com acabamento metalizado, nº 6, validade indeterminada.	Unid.	190	Sabrina	R\$ 4,80	R\$ 912,00
23	BANDEJA DESCARTÁVEL RETANGULAR Nº 7: Confeccionado papelão laminado, com acabamento metalizado, nº 7, validade indeterminada.	Unid.	190	Sabrina	R\$ 5,44	R\$ 1.033,60
24	BORRIFADOR: Recipiente, tipo Spray, transparente, com capacidade de até 500ml , de polipropileno, com válvula.	Unid.	125	Nova era	R\$ 16,58	R\$ 2.072,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

25	BOTA GALOCHA: Impermeável, pvc, cor variada, validade, indeterminada. Para uso em serviços diversos. Tamanhos diversos.	Par	305	Pega forte	R\$ 57,00	R\$ 17.385,00
26	CESTO DE LIXO 30 LTS: Confeccionado em material plástico, fechado, com tampa, com capacidade de 30 (trinta) litros, em cores diversas.	Unid.	100	Alqplast	R\$ 69,30	R\$ 6.930,00
27	CESTO DE LIXO 65 LTS: Confeccionado em material plástico, polipropileno. Com tampa, serve para colocar roupa suja. Capacidade de 65 (sessenta e cinco) litros, em cores diversas.	Unid.	93	Alqplast	R\$ 31,70	R\$ 2.948,10
28	CESTO DE LIXO 100 LTS: Fechado, com tampa, de plástico, capacidade para 100 litros, cores diversas.	Unid.	135	Alqplast	R\$ 113,00	R\$ 15.255,00
29	CESTO DE LIXO 10 LTS: Telado, plástico, capacidade para 10litros, cores diversas.	Unid.	95	Alqplast	R\$ 11,23	R\$ 1.066,85
30	CESTO DE LIXO 15 LTS: Telado, plástico, capacidade para 15litros, cores diversas.	Unid.	80	Alqplast	R\$ 17,87	R\$ 1.429,60
31	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO: Para refeição, alta qualidade, cor variada, pacote com 50 unidades.	Pct	390	Pra festa	R\$ 5,75	R\$ 2.242,50
32	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL SOBREMESA: Para sobremesa, alta qualidade, cor variada, pacote com 50 unidades.	Pct	180	Pra festa	R\$ 4,25	R\$ 765,00
33	COPO DESCARTÁVEL 250 ML: Branco, caixa com 25 pacote. Cada pacote com 100 unidades.	Cx	77	Total plast	R\$ 180,35	R\$ 13.886,95
34	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML: Branco, caixa com 25pacotes. Cada pacote com 100 unid.	Cx	95	Total plast	R\$ 149,30	R\$ 14.183,50
35	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200 ML: Branco, caixa com 25pacotes. Cada pacote com 100 unid.	Cx	85	Total plast	R\$ 180,25	R\$ 15.321,25
36	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 300 ML: Branco, caixa com 25pacotes. Cada pacote com 100 unid.	Cx	82	Total plast	R\$ 159,70	R\$ 13.095,40
37	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML: Para café. Transparente, cx com 50 pacote. Cada pacote com 100 unid.	Cx	91	Total plast	R\$ 128,50	R\$ 11.693,50
38	DESENTUPIDOR DE PIA E RALOS: 300 g, contendo em sua fórmula básica Hidróxido de Sódio, cloreto de sódio, nitrato de sódio, barrilha, alumínio, corante. Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	55	Tirodor	R\$ 15,14	R\$ 832,70
39	DESENTUPIDOR DE PIA E SANITÁRIO: Com cabo plástico, tipo sucção.	Unid.	36	Betta nim	R\$ 35,20	R\$ 1.267,20



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

40	DESINFETANTE LÍQUIDO 500 ML: Unidade de 500 ml, embalagem plástica, aspecto líquido diluição pronto para uso; solubilidade em médio aquoso. Com registro ou notificação do ministério da saúde, validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rotulo do produto.	Unid.	1.490	Econômico	R\$ 3,40	R\$ 5.066,00
41	DESINFETANTE LÍQUIDO 1 LTS: Unidade de 1 (um) litro, em embalagem plástica, aspecto líquido diluição pronto para uso; solubilidade em médio aquoso. Com registro ou notificação do ministério da saúde, validade, indicação de uso e data de fab. estamp. no rotulo do produto.	Unid.	1.978	Econômico	R\$ 6,40	R\$ 12.659,20
42	DESODORIZADOR DE AR: Em spray, com no mínimo de 400ml, a base de trietileno glicol, essências variadas, elimina mau odores. com registro ou notificação do ministério da saúde, validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rotulo do produto.	Unid.	700	Aragranel	R\$ 16,00	R\$ 11.200,00
43	DETERGENTE LÍQUIDO: Especificações: neutro, diversos aromas, embalagem em plástico resistente com 500ml. Com registro ou notificação do ministério da saúde, validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rótulo do produto.	Unid.	1.550	Econômico	R\$ 3,94	R\$ 6.107,00
44	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA DOCES E BOLOS: Retangular, 680ml. Pacote com 10 unidades.	Pct	130	Prasul	R\$ 1,85	R\$ 240,50
45	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA FATIA DE BOLO OU TORTA: Quadrada. Dimensões (cm) Comprimento: 9,8; Largura: 9,8; Altura: 5,3 Material: Politereftalato de etileno (P.E.T.) Pacote c/ 50 unidades.	Pct	130	Prasul	R\$ 3,10	R\$ 403,00
46	ESCOVA MULTIUSO OVAL MADEIRA: base de madeira e cerdas de polipropileno, resistentes. Dimensão 4x12,5cm.	Unid.	110	Fricc	R\$ 4,90	R\$ 539,00
47	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE: Para limpeza interna de vaso sanitário, material cerdas e cabo plástico, formato do reservatório arredondado. Cor variada.	Unid.	70	Platil	R\$ 15,45	R\$ 1.081,50
48	ESCOVINHA: Tipo de unha material corpo plástico, material, cerdas nylon, cor cinza ou branco.	Unid.	60	Crip	R\$ 4,77	R\$ 286,20
49	ESPANADOR DE TETO DE NYLON: Com cabo de madeira; medindo 3 metros.	Unid.	35	Bettanim	R\$ 61,50	R\$ 2.152,50
50	ESPANADOR DE PÓ: Microfibras, limpa poeira de móveis.	Unid.	40	Bettanim	R\$ 36,60	R\$ 1.464,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

51	ESPONJA DUPLA FACE: Em esponja apropriado para uso doméstico. Pacote com 3 unidades.	Pct	170	Brilhey	R\$ 4,60	R\$ 782,00
52	ESPONJA DUPLA FACE 2: Multiuso, para uso doméstico. Caixa c/ 60 unid.	Cx	46	Brilhey	R\$ 50,70	R\$ 2.332,20
53	FACA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL: Para refeição, alta qualidade, cor variada. Pacote com 50 unidades.	Pct	80	Cropac	R\$ 5,40	R\$ 432,00
54	FLANELA GRANDE PARA LIMPEZA: 100 algodão, cor variada, dimensões: 40cm x 60cm.	Duz.	74	Multitex	R\$ 13,75	R\$ 1.017,50
55	FLANELA GRANDE PARA LIMPEZA 2: 100 algodão, cor variada. Dimensões: 28cm x 38cm.	Duz.	118	Diniz	R\$ 12,54	R\$ 1.479,72
56	GARFO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO: Para refeição, alta qualidade, cor variada. Pacote com 50 unidades	Pct	165	Cropac	R\$ 6,23	R\$ 1.027,95
57	GARFO DESCARTÁVEL SOBREMESA: Para sobremesa, pacote com 50 unidades.	Pct	185	Straw plast	R\$ 5,12	R\$ 947,20
58	GUARDANAPO DE PAPEL: Nas dimensões: 20cmx23cm , folha simples de alta qualidade, colorido, 100 pasta de fibra vegetal. Pacote com 50 folhas.	Pct	1.880	Scara	R\$ 3,09	R\$ 5.809,20
59	GUARDANAPO DE PAPEL 2: Nas dimensões: 29,5cmx29,5cm , folha simples de alta qualidade, cor branco, 100 fibras naturais. Pacote com 50 folhas.	Pct	1.270	Platiq	R\$ 2,68	R\$ 3.403,60
60	GUARDANAPOS DE PAPEL 3: Nas dimensões: 22cmx20cm, folha simples de alta qualidade. Na cor branco, 100 fibras celulósicas. Pacote com 50 folhas.	Pct	1.700	Scara	R\$ 2,17	R\$ 3.689,00
61	GUARDANAPO DE TECIDO: Com Bainha, 100 algodão, alta absorção, medindo aproximad. 68cm x 40cm.	Unid.	157	Artex	R\$ 6,37	R\$ 1.000,09
62	INSETICIDA: Aerossol, multiuso, eficaz contra moscas, mosquitos, pernilongos, formigas, baratas e mosquito da dengue, embalagem com 360ml. com registro ou notificação do ministério da saúde, validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rotulo do produto.	Unid.	742	Baygon	R\$ 19,80	R\$ 14.691,60
63	LÃ DE AÇO: De aproximadamente 60g , Apropriado para uso doméstico na ariação de louças e panelas. Com 08 (oito) unidades em um pacote.	Pct	760	Assolan	R\$ 3,30	R\$ 2.508,00
64	LIMPA ALUMÍNIO: Em embalagem plástica de 500ml. Com registro ou notificação do ministério da saúde, validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rotulo do produto.	Unid.	1.330	Econo mico	R\$ 4,35	R\$ 5.785,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

65	LIMPA VIDRO LÍQUIDO BORRIFADOR: Em unidade de 500 ml , (1x22x05cm), colorido.	Unid.	612	Zupp	R\$ 20,10	R\$ 12.301,20
66	LIMPADOR MULTIUSO: Em unidade de 500ml , várias fragrâncias, desinfetante.	Unid.	150	Facile	R\$ 6,47	R\$ 970,50
67	LIXEIRA COM PEDAL 30 LTS: Com pedal e tampa, material plástico em polipropileno, resistente, redonda, diversas cores, capacidade 30 litros.	Unid.	70	Inge Prastec	R\$ 82,50	R\$ 5.775,00
68	LIXEIRA COM PEDAL 50 LTS: Com pedal e tampa, material, plástico, em polipropileno, retangular, diversas cores, capacidade 50 litros.	Unid.	50	Prasutir	R\$ 118,25	R\$ 5.912,50
69	LIXEIRA COM PEDAL 90 LTS: Com pedal e tampa, material, plástico, em polipropileno, retangular, diversas cores, capacidade 90 litros.	Unid.	47	Antares	R\$ 694,50	R\$ 32.641,50
70	LIXEIRA EM AÇO INOX 5 LTS: Com pedal e tampa, capacidade para 5 litros. Balde removível.	Unid.	25	Bekakaza	R\$ 84,25	R\$ 2.106,25
71	LIXEIRA DUPLA DISPENSADORA DE COPOS DE ÁGUA: Em aço inox, 180 a 200ml . Tampa plástica em polipropileno injetada, medindo 0,75 de altura e 24cm de diâmetro.	Unid.	20	Nobre	R\$ 313,38	R\$ 6.267,60
72	LUSTRA-MÓVEIS: Em embalagem com 500ml , diversos aromas, lustra, perfuma e dá brilho.	Unid.	146	Facile	R\$ 10,80	R\$ 1.576,80
73	LUVA DE BORRACHA: Para limpeza em geral, resistente, antiderrapante na face externa, impermeável, forrada, cores diversas, vários tamanhos.	Par	1.390	Vabene	R\$ 4,95	R\$ 6.880,50
74	LUVA DESCARTÁVEIS PLÁSTICAS: Em polietileno de alta densidade, ambidestra, com espessura 0,002 microns, transparente, dobrada em pares. Pacote com 100 pares.	Pct	90	Tange	R\$ 17,20	R\$ 1.548,00
75	MANGUEIRA: Com jogo de engates rosqueados e esguicho, composição de PVC e poliéster, diâmetro interno 10mm e espessura da parede de 2 mm. Comprimento 20 metros.	Unid.	67	Tramontina	R\$ 84,00	R\$ 5.628,00
76	ORGANIZADOR PARA PIA: Em plástico resistente, que comporte detergente, sabão e esponja. Cores variadas.	Unid.	36	Prasutir	R\$ 19,00	R\$ 684,00
77	PÁ DE LIXO CABO CURTO: Em material plástico, diversas cores.	Unid.	140	Phelicidade	R\$ 5,47	R\$ 765,80
78	PÁ DE LIXO CABO LONGO: Material plástico, cabo longo (80cm), diversas cores.	Unid.	102	Phelicidade	R\$ 13,10	R\$ 1.336,20
79	PÁ DE LIXO GALVANIZADA: Com cabo de madeira medindo aproximadamente 60cm .	Unid.	80	P.S.R	R\$ 11,75	R\$ 940,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

80	PALITO DE DENTE: Caixinha contendo 100 unidades de palitos de madeira, da marca mais popular do país. Ideal para palitar dentes com segurança.	Cx	201	Theoto	R\$ 26,75	R\$ 5.376,75
81	PANO DE CHÃO: 100 algodão, alvejado, cores variadas, alta absorção, medindo no mínimo 75x50cm .	Unid.	580	Artex	R\$ 8,10	R\$ 4.698,00
82	PANO MULTIUSO: Com agente anti-bacterias, tamanho 50x33cm , pacotes com 5 unidades, cores diversas.	Pct	165	Vabene	R\$ 4,57	R\$ 754,05
83	PAPEL HIGIÊNICO: Comprimento do rolo 30 metros, neutro, folha dupla. Pacote com 4 rolos .	Pct	3.000	Nino	R\$ 5,19	R\$ 15.570,00
84	PAPEL TOALHA: Máxima absorção, nas dimensões 21,0cmx20,0cm. Pacote com 2 rolos com 60 toalhas cada.	Pct	940	Scala	R\$ 8,15	R\$ 7.661,00
85	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO: Nas dimensões (45cmx4,0m), Caixa com 25 rolos.	Cx	46	Vabene	R\$ 157,35	R\$ 7.238,10
86	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO 2: Nas Dimensões (30cmx7,5m), de alta qualidade, utilizado no uso doméstico para preparos de comida ou para embalar alimentos, alumínio reciclável e não perecível.	Unid.	230	Vabene	R\$ 6,75	R\$ 1.552,50
87	PASTILHA (PEDRA) SANITÁRIA: aproximadamente 35g , com suporte plástico, em caixa individual, com aromas diversos. Com registro ou notificação do ministério da saúde, validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rotulo do produto.	Unid.	680	PH	R\$ 4,05	R\$ 2.754,00
88	PRATO EM ALUMÍNIO: Tipo Marmitex, redondo, inclui tampa, nº 8 . Pacote com 100 unidades	Pct	180	Boreda	R\$ 53,40	R\$ 9.612,00
89	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO N12: Branco, tamanho 116 mm, poliestireno, pacote com 10 unidades	Pct	395	Cristal Copo	R\$ 2,38	R\$ 940,10
90	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO Nº 15: Branco, tamanho 146 mm, poliestireno, pacote com 10 unidades.	Pct	395	Cristal Copo	R\$ 1,49	R\$ 588,55
91	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO Nº 18: Branco, tamanho 176 mm. Pacote com 10 unidades.	Pct	395	Cristal Copo	R\$ 2,87	R\$ 1.133,65
92	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO Nº 21: Com 23 cm de diâmetro, branco, poliestireno, pacote com 10 unidades.	Pct	295	Cristal Copo	R\$ 5,27	R\$ 1.554,65
93	PRATO DESCARTÁVEL RASO N15: tamanho 146 mm, poliestireno, pacote com 10 unidades	Pct	395	Total plast	R\$ 2,54	R\$ 1.003,30
94	PRATO DESCARTÁVEL RASO Nº 18: Branco, pacote com 10 unidades.	Pct	395	Total plast	R\$ 2,77	R\$ 1.094,15
95	PRATO DESCARTÁVEL RASO Nº 21: 21 cm de diâmetro, branco, tamanho	Pct	280	Total Plast	R\$ 4,45	R\$ 1.246,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	206 mm, poliestireno, pacote com 10 unidades.					
96	PROTETOR DE FOGÃO: Para 4 e 6 bocas, dimensão 27x27cm. Embalagem com 12 protetores.	Unid.	45	Boreda	R\$ 6,18	R\$ 278,10
97	RODO COM CABO DE MADEIRA: Plastificada com rosca, medindo no mínimo 60x120cm de comprimento, suporte plástico medindo aprox. 50cm, com borracha dupla.	Unid.	165	Phelicidade	R\$ 23,10	R\$ 3.811,50
98	RODO PLÁSTICO: Com borracha dupla de EVA, medida: 40cm da base x 1,28m do cabo. diversas cores.	Unid.	158	Phelicidade	R\$ 13,10	R\$ 2.069,80
99	ROLO FILME PVC 28cmx15m: Filme transparente para proteger e conservar alimentos, dimensão: 28cmx15m. Caixa com 25 unidades.	Cx	57	Boreda	R\$ 131,50	R\$ 7.495,50
100	ROLO FILME PVC 28cm x 100m: Transparente, dimensões 28cmx 100m. Caixa com 25 unidades.	Cx	10	Tecfilm	R\$ 266,00	R\$ 2.660,00
101	SABÃO DE CÔCO: Em barra, composição básica sais, ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume, peso 200 g . Cor branca.	Unid.	960	FC	R\$ 7,85	R\$ 7.536,00
102	SABÃO EM BARRA: Comum embalagem de 1kg. com registro ou notificação do ministério da saúde, validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rotulo do produto.	Unid.	1.035	Rico	R\$ 16,20	R\$ 16.767,00
103	SABÃO EM PÓ: Sabão em pó. Em embalagem de 500g.	Unid.	2.640	ARA	R\$ 8,10	R\$ 21.384,00
104	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS: Com solução antibacteriana, frasco com 250ml , com fragrância.	Unid.	210	Lux	R\$ 14,85	R\$ 3.118,50
115	SODA CÁUSTICA: Produto químico, frascos com 500g.	Unid.	660	Tirodor	R\$ 15,50	R\$ 10.230,00
116	VASSOURA: tipo ESCOVÃO, com o cabo de madeira do escovão medindo 30 cm . Com cabo de madeira medindo: 1,50m - 28mm.	Unid.	74	Boa	R\$ 15,50	R\$ 1.147,00
117	VASSOURA DE AÇO: Dentes Confeccionados em aço carbono de alta qualidade. Com pintura eletrostática a pó, para maior proteção contra oxidação. Deve possuir 18 dentes; com cabo de madeira de 120cm e com acabamento envernizado produzido. Com garantia contra defeitos de fabricação.	Unid.	555	Tramontina	R\$ 51,65	R\$ 28.665,75
118	VASSOURA PIAÇAÇA: Nas dimensões de 25cm . Com material da cabeça em Plástico e Material das cerdas fios de cipó. Com cabo de madeira plastificado. Indicadas para o uso externo	Unid.	529	Regional	R\$ 17,15	R\$ 9.072,35



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	ou limpeza pesada. Fios fabricado manualmente					
119	VASSOURA SINTÉTICA: Produto com cerdas sintéticas, com cabo de madeira plastificado. Nas dimensões: 60cm. Com base de plástico pelo sintético, base plástica com rosca 30 cm. Para pisos delicados e lisos. Indicada para área interna. Garantia contra defeito de fabricação.	Unid.	235	Alqin	R\$ 24,60	R\$ 5.781,00
120	VASSOURA TIPO ESCOVÃO: Tipo vassoura garí resistente, sem cabo. Nas dimensões 60 cm, largura 5,5 m, diversas cores. Com material da cabeça: plástico. Material das cerdas: piaçanil. Quantidade de filas: 4. Garantia contra defeitos de fabricação.	Unid.	418	Max	R\$ 28,05	R\$ 11.724,90
Valor Total						R\$ 573.290,26

Empresa: **MERCANTIL DO BATISTA LTDA**, CNPJ: 40.115.587/0001-07, estabelecida à Rua Domingos Cardoso, Espírito Santo, S/N, CEP: 68.610-000, Augusto Corrêa/PA; fone: 091-98603-5057 e e-mail: liciteeventos09@gmail.com, nsbatista1975@gmail.com. Representada neste ato pelo Sr. **NAELCIO SOARES BATISTA**, empresário.

Item	Descrição	Und	Qtde	Marca	Valor Unit.	Valor Total
105	SACO PARA LIXO 15 LTS: Em polietileno de alta densidade, 15 litros, dimensão: 39cmx58cm, validade indeterminada, cores diversas. Pacote com 10 unidades.	Pct	2.250	Ecolix	R\$ 8,12	R\$ 18.270,00
106	SACO PARA LIXO 30 LTS: Em polietileno de alta densidade, 30 litros, dimensão: 59cmx62cm, validade indeterminada, cores	Pct	4.280	Ecolix	R\$ 7,46	R\$ 31.928,80
107	SACO PARA LIXO 50 LTS: Em polietileno de alta densidade, 50 litros/10kg, dimensão: 63 cmx80cm, validade indeterminada, cores diversas. Pacote com 10 unidades.	Pct	4.850	Ecolix	R\$ 9,00	R\$ 43.650,00
108	SACO PARA LIXO 100 LTS: Em polietileno de alta densidade, 100 litros, dimensão: 75 cmx1,05m, validade indeterminada, cores diversas. Pacote com 05 unidades.	Pct	23.775	Ecolix	R\$ 8,60	R\$ 204.465,00
109	SACO PARA LIXO 200 LTS: Em polietileno de alta densidade, 200 litros, dimensão: validade indeterminada, cores diversas. Pacote com 05 unidades.	Pct	6.000	Ecolix	R\$ 7,73	R\$ 46.380,00
110	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG: Em polietileno de baixa densidade, com espessura aproximada de 0,006 micras, capacidade de 1 kg, medindo aproximadamente 15x30 cm, com apresentação em pacote de 100 unidades	Pct	125	Cromus	R\$ 2,59	R\$ 323,75



111	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2KG: Em polietileno de baixa densidade, com espessura aproximada de 0,006 micras, capacidade de 2 kg, medindo aproximadamente 20x30 cm, com apresentação. Pacote de 100 unidades	Pct	110	Cromus	R\$ 4,42	R\$ 486,20
112	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 30kg: Em polietileno de baixa densidade, com espessura aproximada de 0,010 micras, capacidade 30 kg, medindo aproximadamente 50X80 cm.	Unid	1.040	Cromus	R\$ 3,40	R\$ 3.536,00
113	SACO PLÁSTICO PARA LANCHE: Leitoso, medindo aproximadamente 22cmx17cm. Pacote com 100 unidades.	Pct	180	Ziploc	R\$ 5,45	R\$ 981,00
114	SACOLA PLÁSTICA 10 kg: De 10 kg, sacola plástica lisa, fabricada em polietileno virgem, biodegradáveis. Pacote com 100 unidades.	Pct	75	Alta plast	R\$ 12,22	R\$ 916,50
Valor Total					Total R\$ 350.937,25	

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA**;

3.2. Participante **Fundo Municipal de Meio Ambiente**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou



- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Augusto Correa/PA, 27 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: Nº 04.873.600/0001-15
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: Nº 33.311.307/0001-62
CONTRATANTE

FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA
CNPJ: Nº 03.786.930/0001-00
CONTRATADA

MERCANTIL DO BATISTA LTDA
CNPJ: Nº 40.115.587/0001-07
CONTRATADA